



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

	LEITURA E ENCAMINHAMENTO AS COMISSÕES DIA 26/11/2024	PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 17/2024 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR FÁBIO ZANATA - MDB E DR. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - (PSDB).		
PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº.17, de 22 de novembro de 2024.		

**“Concede Título de Cidadã Honorário do Município de
Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, a Senhora
SOLANGE FACHIN, e dá outras providências”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL;**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Nova Andradina, a Sra. **SOLANGE FACHIN**, por todos os relevantes serviços prestados ao Município de Nova Andradina-MS.

Art. 2º. O referido Diploma será outorgado oportunamente, no dia e hora designados pela Mesa Diretora, com a solenidade de estilo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Andradina, 22 de novembro de 2024.

FÁBIO ZANATA - MDB
Vereador

DR. LEANDRO LUIZ FERREIRA FEDOSSI – PSDB
Vereador e Presidente da Câmara